



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023 - TRE/PB**

Processo SEI 0006776-46.2023.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**CONTRATADA:** ECM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI,**CNPJ:** 14.068.592/0001-98**CONTRATO:** 15/2023 - TRE/PB

Considerando que o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 estabelece que atos administrativos que apresentem vícios sanáveis podem ser convalidados pela própria Administração Pública, desde que essa convalidação não cause prejuízo ao interesse público nem a terceiros.

Considerando o despacho da solicitação da SEGEC (2186071), onde solicita a retificação do Terceiro Termo de Apostilamento (2153675), para que seja inserido no valor do contrato, os custos com MATERIAL DE LIMPEZA. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS GLP, conforme tabela informada no referido despacho.

Considerando a decisão da SAD (2193355), onde autoriza a retificação das alíneas "a" e "b" do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2023.

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **RETIFICAR** o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2023 TRE-PB,

para estabelecer o seguinte:

1º. Ficam revistas as alíneas "a)" e "b)" do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2025 TRE-PB, para que:

Onde se lê:

a) de **01/01/2025 a 22/03/2025**, o valor mensal do serviço, referente ao Contrato nº 15/2023 é de **R\$ 76.057,45 (setenta e seis mil e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL
CIRCUNSCRIÇÃO 3	7	2.173,07	15.211,49
CIRCUNSCRIÇÃO 4	8	2.173,07	17.384,56
CIRCUNSCRIÇÃO 5	14	2.173,07	30.422,98
CIRCUNSCRIÇÃO 8	6	2.173,07	13.038,42
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			76.057,45

b) a partir de **23/03/2025**, o valor mensal do contrato acima referido é de **R\$ 76.260,45 (setenta e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL
CIRCUNSCRIÇÃO 3	7	2.178,87	15.252,09
CIRCUNSCRIÇÃO 4	8	2.178,87	17.430,96

CIRCUNSCRIÇÃO 5	14	2.178,87	30.504,18
CIRCUNSCRIÇÃO 8	6	2.178,87	13.073,22
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			76.260,45

Leia-se:

a) de **01/01/2025 a 22/03/2025**, o valor mensal do serviço, referente ao Contrato nº 15/2023 é de **R\$ 109.832,10 (cento e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos)**, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR MENSAL ESTIMADO DE MATERIAL	VALOR MENSAL ESTIMADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR MENSAL ESTIMADO GLP 13KG	VALOR MENSAL DO POSTO (MÃO DE OBRA)	VALOR MENSAL DO POSTO (MÃO DE OBRA + INSUMOS ESTIMADOS)	VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO (POSTO + INSUMOS)
CIRCUNSCRIÇÃO 3/4/5/8	35	R\$ 772,10	R\$ 146,12	R\$ 46,77	R\$ 2.173,07	R\$ 3.138,06	R\$ 109.832,10

b) a partir de **23/03/2025**, o valor mensal do contrato acima referido é de **R\$ 110.035,10 (cento e dez mil e trinta e cinco reais e dez centavos)**, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR MENSAL ESTIMADO DE MATERIAL	VALOR MENSAL ESTIMADO DE GÊNEROS	VALOR MENSAL ESTIMADO GLP 13KG	VALOR MENSAL DO POSTO (MÃO DE OBRA)	VALOR MENSAL DO POSTO (MÃO DE OBRA + INSUMOS	VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO
---------------------	--------------	-----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	--	-----------------------------------

			ALIMENTÍCI OS			ESTIMADOS)	(POSTOS + INSUMOS)
CIRCUNSCRIÇ ÃO 3/4/5/8	35	R\$ 772,10	R\$ 146,12	R\$ 46,77	R\$ 2.178,87	R\$3.143,86	R\$ 110.035,10

2º. Ficam mantidos os demais itens do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2025 TRE/PB.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 16/09/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2193739&crc=87541E1A, informando, caso não preenchido, o código verificador **2193739** e o código CRC **87541E1A**.